



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0603.04/2018-SPDU - vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a: Locação de um imóvel situado à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 182 - Centro, Beberibe - CE - para funcionamento da sede do COMUTRAN, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Beberibe -Ce 08 de março de 2018.

Alysson de Almeida Ribeiro
Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente